



das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92084176	LUIS FERNANDO DOS SANTOS SILVEIRA	Coordenador II	DAS-3	10A Ciretran - Barreiras	31.10.2025

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00994601 de 10 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92034500	AUGUSTO SENA GOMES NETO	Coordenador II	DAS-3	11A Ciretran - Santo Antônio de Jesus	Data da Publicação

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00999709 de 10 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 07 de Novembro de 2025, **JEZLER RIBEIRO PEREIRA**, matrícula nº 30511408, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador I, símbolo DAS-2C, no(a) Coord Regional de Trânsito.

MAX ADOLFO PASSOS MENDES
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 - DIRETORIA GERAL

Portaria nº	Assunto
524/2025	Art. 1º Designar a servidora Leda Antônia de Queiroz, Técnico Administrativo, matrícula nº. 49000130, em substituição ao servidor Cláudio Antônio Araújo Carrera, Técnico Administrativo, matrícula nº. 49001130, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 049.4619.2022.0046518-68, instaurado pela Portaria 514, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Max Adolfo Passos Mendes
Diretor-Geral - DETRAN/BA

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RERRATIFICAÇÃO

Na Portaria 055/2025, publicada no DOE de 01/11/2025
Onde se lê: ... Mara Tania Moreira Correia...
Leia-se: ... Mara Tania Moreira Correa...

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00997561 de 10 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MIRNA MISMA FERREIRA MAGALHAES**, matrícula nº 92101243, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2025, substituir **TAISE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 92115606, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EDUC SANITÁRIA DES DO SERVIDOR.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria nº 121/2025
O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL0534/2016, Pedido nº 624/2016, firmado com Eliane dos Santos Almeida, a partir de 01/03/2018 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Portaria nº 122/2025
O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL0080/2017, Pedido nº 324/2017, firmado com Walker Nonato Ferreira Oliveira, a partir de 01/10/2020 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Portaria nº 123/2025
O Diretor Geral da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Considerar rescindido, unilateralmente, o Termo de Outorga Nº BOL1501/2019, Pedido nº 2791/2019, firmado com Marcio Pereira Santos, a partir de 01/03/2021 com base no art. 167, inciso I, combinado com o art. 168, inciso I, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador, 07 de novembro de 2025.
Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral

SECRETARIA DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA - SECULT
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETARIO DE CULTURA** no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Edital de Seleção nº 002/2025, publicado no DOE de 30.07.2025. referente ao Processo Seletivo Simplificado para Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, e, conforme especificação no item 2, conforme RESULTADO FINAL e a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL de 31 de outubro de 2025.

RESOLVE:

1. **CONVOCAR** o (a) candidato(a) das Funções Temporárias de Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Médio, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 002/2025, a comparecer na sede da Secretaria de Cultura - Rua Conselheiro Spínola, s/nº, - Barris, CEP: 40070-130, nos horários definidos no **ANEXO I**, conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definido a cima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária/área de atuação que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia do certificado devidamente registrado de conclusão de curso de Ensino Médio com formação técnica expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- d) original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- e) original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- f) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- g) declaração de bens;
- h) original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- i) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- j) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- k) original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- l) 03 (três) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
- m) original e cópia do comprovante de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- p) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- t) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

u) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
v) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
w) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme item 7.20 do Capítulo 7, deste Edital.

z) número de conta corrente do Banco do Brasil;

aa) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado no Formulário de Inscrição Obrigatória;

bb) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;

cc) Curriculum

3. O candidato que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qualquer o motivo alegado, perderá o direito a contratação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, na data da assinatura digital.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura do Estado da Bahia

ANEXO I

Dia: 12 a 14 de novembro de 2025 das 08:30h as 12:00h e das 13:30 até as 17:30h, na sede da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - Rua Conselheiro Spinola s/nº - Barris, CEP: 40070-130, Salvador-BA.

VAGAS RESERVADAS A AMPLA CONCORRÊNCIA

001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR					
Classificação Provisória	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1187773	JUBELIA CARDOSO DOS SANTOS	612.xxx.xxx-53	10	Aprovado(a)
2	1184068	WALTIVA CONTES CUNHA	541.xxx.xxx-87	10	Aprovado(a)
3	1191773	LEONICE DIAS CARDOSO	726.xxx.xxx-72	10	Aprovado(a)
4	1187230	LAISE SILVA SILVEIRA	919.xxx.xxx-68	10	Aprovado(a)
5	1181831	JACIARA ALVIM BORGES	813.xxx.xxx-34	10	Aprovado(a)
002 / 20011753 - Técnico Nível Superior - ORÇAMENTO E FINANÇAS - SALVADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1193112	EDVANDA SENA DE SAO PEDRO	648.xxx.xxx-34	10	Aprovado(a)
2	1187428	GILMRIO OLIVEIRA DE SOUZA	172.xxx.xxx-81	10	Aprovado(a)
3	1184043	CLEBER GERALDO CHAGAS OLIVEIRA	905.xxx.xxx-15	10	Aprovado(a)
4	1181049	MARIA JOSE GOMES CARDOSO	624.xxx.xxx-91	10	Aprovado(a)
5	1188020	SHEILA CRISTINA LEAL DAVID MIRANDA	805.xxx.xxx-49	10	Aprovado(a)

6	1194106	MAGNO MAGALHES FERREIRA	010.xxx.xxx-89	10	Aprovado(a)
7	1190623	CARLOS ANTONIO NASCIMENTO DOS SANTOS MARTFELD	857.xxx.xxx-00	10	Aprovado(a)
003 / 20011753 - Técnico Nível Superior - CIÊNCIAS JURIDICAS - SALVADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1188559	HORTENCIA MARIA DA ENCARNACAO BATISTA	370.xxx.xxx-53	10	Aprovado(a)
2	1180956	ROBERTO DE JESUS SANTOS	564.xxx.xxx-25	10	Aprovado(a)
3	1194250	SANDRO BORGES BATISTA	946.xxx.xxx-34	10	Aprovado(a)
4	1182658	ROZILENE DE FREITAS RODRIGUES	807.xxx.xxx-20	10	Aprovado(a)
004 / 20011753 - Técnico Nível Superior - DESIGN GRAFICO - DESIGNER- SALVADOR					
Ed	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1190661	NADILSON SILVA BORGES	046.xxx.xxx-24	10	Aprovado(a)
2	1187913	PAULO RODRIGO DO NASCIMENTO MATOS SILVA	042.xxx.xxx-35	10	Aprovado(a)
005 / 20011753 - Técnico Nível Superior - ARQUIVISTA - SALVADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1182800	LIVIA GOMES CORTES	029.xxx.xxx-94	8,5	Aprovado(a)
006 / 20011753 - Técnico Nível Superior - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -DESENVOLVEDOR - SALVADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1186351	LEANDRO DE CASTRO PEREIRA	991.xxx.xxx-10	10	Aprovado(a)
007 / 20011753 - Técnico Nível Superior - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO -SUPORTE - SALVADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1181443	RICARDO DOMINGUEZ ORTINS	598.xxx.xxx-87	10	Aprovado(a)
008 / 20011753 - Técnico Nível Superior - ECONOMIA - SALVADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1184883	SIONALDO ANTONIO DA SILVA ROXO	065.xxx.xxx-91	10	Aprovado(a)
2	1193336	CILENE BRITO SANTANA	643.xxx.xxx-72	10	Aprovado(a)
009 / 20011753 - Técnico Nível Superior - GESTÃO CULTURAL - SALVADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1190449	CLAUDIA CARDOSO COELHO	273.xxx.xxx-15	10	Aprovado(a)
2	1194666	VIVIANE ANDRADE COSTA	950.xxx.xxx-20	10	Aprovado(a)
3	1183189	TACIANA PATRICIA FERREIRA ALMEIDA	025.xxx.xxx-30	10	Aprovado(a)
4	1193378	IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO	026.xxx.xxx-84	10	Aprovado(a)
5	1191643	CAROLINE COSTA GOMES	032.xxx.xxx-28	10	Aprovado(a)
6	1193350	ANA CLARA ARAJO TORRES	037.xxx.xxx-52	10	Aprovado(a)
7	1191918	VANESSA AVELAR BARRETO	019.xxx.xxx-85	9,5	Aprovado(a)
8	1190219	REGINA CELIA OLIVEIRA NASCIMENTO	116.xxx.xxx-53	9	Aprovado(a)
9	1182501	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	283.xxx.xxx-50	9	Aprovado(a)
10	1189723	MAIARA CERQUEIRA SANTOS	064.xxx.xxx-40	9	Aprovado(a)
010 / 20011752 - Técnico Nível Superior - JORNALISMO - SALVADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1188125	ANA CLAUDIA SILVA CAVALCANTE	509.xxx.xxx-15	10	Aprovado(a)
2	1189483	SILVIA ACACIA DE OLIVEIRA DIAS	767.xxx.xxx-04	10	Aprovado(a)
011 / 20011753 - Técnico Nível Superior - RECURSOS HUMANOS - SALVADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1182586	GEILSA FERREIRA GOES DANTAS	586.xxx.xxx-91	10	Aprovado(a)
012 / 20011756 - Técnico Nível Médio - EDIFICAÇÕES - SALVADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1185145	TAIRINE DE JESUS SANTOS	046.xxx.xxx-58	10	Aprovado(a)
013 / 20011756 - Técnico Nível Médio - SEGURANÇA DO TRABALHO - SALVADOR					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1184115	CLEBER DE AGUIAR BONFIM	463.xxx.xxx-49	10	Aprovado(a)
VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS					
001 / 20011753 - Técnico Nível Superior - ADMINISTRAÇÃO - SALVADOR					
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1191750	REJANE CAMPOS MENEZES	799.xxx.xxx-20	10	Aprovado(a)
002 / 20011753 - Técnico Nível Superior - ORÇAMENTO E FINANÇAS - SALVADOR					
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTA AFERIDA	Resultado
1	1182652	VERENA SANTANA MACEDO RIBEIRO	071.xxx.xxx-60	10	Aprovado(a)
2	1181786	CAROLINE COSTA ANDRADE	075.xxx.xxx-70	10	Aprovado(a)
3	1181808	ALESSANDRA AMORIM PALMEIRA	055.xxx.xxx-66	10	Aprovado(a)

003 / 20011753 - Técnico Nível Superior - CIÊNCIAS JURIDICAS - SALVADOR					
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTAAFERIDA	Resultado
1	1195234	GIVALDO DANTAS ARAUJO	785.xxx.xxx-20	10	Aprovado(a)
004 / 20011753 - Técnico Nível Superior - DESIGN GRAFICO - DESIGNER- SALVADOR					
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTAAFERIDA	Resultado
1	1189721	THIEGO FERNANDO MARTINS DA RESSURREICAO	010.xxx.xxx-70	9	Aprovado(a)
008 / 20011753 - Técnico Nível Superior - ECONOMIA - SALVADOR					
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTAAFERIDA	Resultado
1	1180571	DANIELA CRUZ SOUTO	716.xxx.xxx-15	10	Aprovado(a)
010 / 20011752 - Técnico Nível Superior - JORNALISMO - SALVADOR					
Classificação	INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	CPF	NOTAAFERIDA	Resultado
1	1189740	JEFFERSON LORENTZ BARBOSA	033.xxx.xxx-84	10	Aprovado(a)

Portaria Nº 00996806 de 10 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92168470	ZAINE REIS RHEINSCHMITT	Oficial De Gabinete	FUNCEB	Executivo/Estado	02.02.2022	08.10.2025

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00998844 de 10 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO CARLOS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 22461116, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Novembro de 2025 a 12 de Novembro de 2025, substituir **ANA PAULA MONTEIRO CASTRO GOMES**, matrícula nº 92054327, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00998452 de 10 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92130701	RENATA DA SILVA GOMES	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA DE FOMENTO A CULTURA	05.11.2025

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA

Portaria Nº 00996807 de 10 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECULT, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92168470	ZAINE REIS RHEINSCHMITT	Oficial De Gabinete	SECULT	Executivo/Estado	11.08.2014	26.01.2022

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETARIA DE CULTURA



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

71 3343-2886 / 2874 www.ba.gov.br/egba



Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Errata - Portaria 174/2025, publicada no DOE de 08/11/2025.
Onde se lê: PORTARIA FUNCEB/DG/GAB Nº 007/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - Edital N.º 008/2025 - PRÊMIO NACIONAL DE FOTOGRAFIA PIERRE VERGER,
Leia-se: PORTARIA FUNCEB/DG/GAB Nº 174/2025 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 - Edital N.º 008/2025 - PRÊMIO NACIONAL DE FOTOGRAFIA PIERRE VERGER

FUNCEB / EDITAL N.º 013/2025 - CONVOCATÓRIA PARA OS CURSOS DE FÉRIAS 2026. A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, entidade vinculada à Secretaria de Cultura, torna público que de 12 de novembro de 2025 até às 23h59 de 19 de novembro de 2025, estarão abertas as inscrições de convocatória para profissionais das artes (dança, teatro, circo, música e audiovisual) que tenham interesse em ministrar cursos de férias nas dependências do Centro de Formação em Artes (CFA) e/ou Escola de Dança, no período de 05 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026, nos turnos vespertino ou noturno. As inscrições ocorrerão gratuitamente, por meio de preenchimento de formulário online. O link de acesso ao formulário e o Regulamento da Convocatória e seus anexos estão disponíveis na página da FUNCEB (<https://www.ba.gov.br/fundacaocultural/>). **SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO - DIRETORA GERAL**

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

Portaria Nº 00999294 de 10 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RANIEL JOSE DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 92068148, para, em razão de Férias no período de 04 de Novembro de 2025 a 13 de Novembro de 2025, substituir **INGRID PAIXAO DE JESUS**, matrícula nº 92061637, no cargo Diretor De Biblioteca I, do(a) GERÊNCIA DO SISTEMA - GESB.

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Portaria Nº 00995118 de 10 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - FPC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
57641846	ADLA CARLA DOS ANJOS LIMA	Coordenador IV	DAI-5	BIBLIOTECA CENTRAL DO ESTADO DA BAHIA	Data da Publicação

ELISSANDRO SILVA MAGALHAES
FUNDAÇÃO PEDRO CALMON

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 25/09/2025

RESOLUÇÃO: Nº13/2025
PROCESSO: Nº 9585/2025
PROPONENTE: Teca Teatro Escola e Producoes Artisticas Ltda
PROJETO: Palco Móvel para as Infâncias e Juventudes da Bahia ANO II
VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovada**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 09/10/2025

RESOLUÇÃO: Nº14/2025
PROCESSO: Nº 9511/2025
PROPONENTE: MAGA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROJETO: Wine Lovers
VALOR: R\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **Aprovada**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA - A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma